



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.193/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de setembro de 2024.

Referente: Indicação nº 651/2024
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2280/2024	17/09/2024 12:25:34	254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 651/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando SMISP nº 1792/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 06 de setembro de 2024

MEMO SMISP Nº 1792/2024

Á

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Indicação 651/2024

Vereador: Flavio Marques Alves

Prezado Senhor (a),

Em atenção a indicação supracitada, informamos que iremos incluir em nossa programação de serviços e em breve será atendido.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 651 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar "TAPA BURACO" na Av. Bento Bueno da Silva, altura do nº 57 no bairro Paraíso. (Conforme foto).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o buraco vem atrapalhando o trânsito local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2024.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2051/2024

DATA / HORA
20/08/2024 11:54:24

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 20/08/2024 Despacho: encaminhado - le CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Recebido em: 09/09/24
às 10h55



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

